



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2024.

Que dispõe sobre a APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, relativas ao Exercício de 2012, APROVANDO O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, e dá outras providências.

ESTADO DO PARÁ Câmara Municipal de Goianésia do Pará	
APROVADO	
Em <u>24</u> / <u>05</u> / <u>2024</u>	
Presidente	Secretário

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

CONSIDERANDO o Parecer Permanente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, recomendando ao Plenário à Aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, consubstanciado na Resolução nº 13.654 – TCM/PA e no Acórdão nº 44.599 TCM/PA, e a APROVADAÇÃO TOTAL, COM RESSALVAS, das Contas da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará referente ao exercício financeiro de 2012;

CONSIDERANDO o resultado da Votação em Plenário na Sessão Realizada na data de 24.05.2024, que votou favorável ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, pela Aprovação da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, relativa ao Exercício financeiro de 2012, e a consequente aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará aprovou com ressalvas por unanimidade as Contas de Governo e Gestão do Município de Goianésia do Pará Estado do Pará relativas ao exercício de 2012;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 31, §2 da CF88 e art. 45, VII, “a” da Lei Orgânica deste Município, faz saber que o Plenário Aprovou e fica Promulgado o presente Decreto Legislativo:

DECRETA:



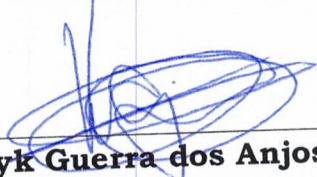
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

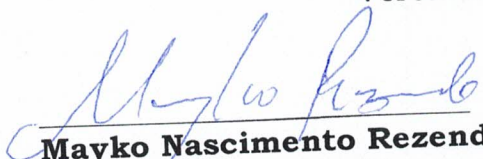
Art. 1º. Fica APROVADO o Parecer Prévio Emitido Pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, consubstanciado na Resolução nº 13.654 – TCM/PA e Acórdão nº 44.599 TCM/PA e, sendo assim, ficam APROVADAS as Contas de Governo e de Gestão da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, referente ao Exercício Financeiro de 2012, de responsabilidade do Sr. Itamar Cardoso do Nascimento.


Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

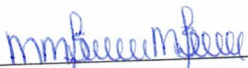
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

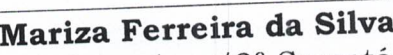
Gabinete da Presidência, em 24 de maio de 2024.


Kayk Guerra dos Anjos
Vereador/Presidente


Mayko Nascimento Rezende
Vereador/Vice-Presidente


Antonio Calixto Bezerra
Vereador/1º Secretário


Maria Mara S. M. Soares
Vereadora/2ª Secretária


Mariza Ferreira da Silva
Vereadora/3ª Secretária